



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37 / 2022, na íntegra, com fundamento no Art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa JULIO CESAR DE MARCO 35116226115 CNPJ: 45.525.533/0001-25, para aquisição de Bobinas Térmicas que serão utilizadas na emissão de documentos dos serviços disponibilizados nos Totens de Autoatendimento do Programa EXPRESSO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo o valor da aquisição de R\$ 4.228,00 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais), nos termos do processo nº 202200005018273.

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Secretário (a) de Estado**, em 08/11/2022, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035205327** e o código CRC **CE8118A0**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005018273



SEI 000035205327



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37 /2022

Processo nº: 202200005018273

Objeto: Aquisição de Bobinas Térmicas para emissão de documentos dos serviços disponibilizados nos Totens de Autoatendimento do Programa EXPRESSO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor da aquisição: R\$ 4.228,00 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000034210801) de responsabilidade exclusiva da GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E SERVIÇOS;

Considerando que os autos foram instruídos com:

Documentos emitidos pela SEAD.

1. Termo de Referência - SEI 000034210801
2. Solicitação de Bens de Serviços - SEI 000034210800

## Documentos emitidos pela empresa:

1. Certidão Cadfor - SEI 000035197336
2. Certidão CNJ - SEI 000035197336
3. Certidão Negativa - Certidão Federal - SEI 000035197336
4. Inss - SEI 000035197336
5. Certidão Municipal Goiânia - SEI 000035197336
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - SEI 000035197336
7. Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA - SEI 000035197336
8. CNPJ - SEI 000035197336
9. Certificado de Regularidade do FGTS - SEI 000035197336
10. CRC - SEI 000035197336
11. CADIN - GO - SEI 000035197336
12. CEIS -SEI 000035197336
13. Proposta Comercial - SEI 000035196442
14. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal menores de 18 anos SEI 000035197336
15. Declaração de enquadramento empresa de pequeno porte SEI 000035197336
16. Declaração Art. 9º da Lei 8.666 SEI 000035197336
17. SICAF - SEI 000035197336
18. TCU - Licitantes Inidôneos - SEI 000035197336
19. CNEP - SEI 000035197336
20. Certidão Estadual - SEI 000035197336
21. Balanço Patrimonial - SEI - 000035197336
22. Certidão de Falência - SEI - 000035197336
23. Documento Pessoal - SEI - 000035197336

#### 24. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - SEI 000035197336

Considerando a realização da disputa simplificada no Sistema COMPRANET-GO, ofertas de compra 55733 (SEI 000034934084), garantindo a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos.

Considerando a Proposta Comercial (SEI 000035196442) e Documentos de habilitação listados acima da empresa JULIO CESAR DE MARCO.

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (SEI 000034577104);

Considerando que a contratação em tela se amolda à hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa JULIO CESAR DE MARCO 35116226115 CNPJ: 45.525.533/0001-25, apresentado o menor preço;

Assim, DECLARAMOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa: JULIO CESAR DE MARCO 35116226115 CNPJ: 45.525.533/0001-25, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (SEI 000034438254) de lavra da Seção de GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E SERVIÇOS, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 07/11/2022, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 07/11/2022, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 07/11/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 07/11/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035205267** e o código CRC **26A7EBB8**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



